



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DE ATA N.º 24/2016-CSMP, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às dez horas e sete minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** e **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; e **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, membro representante da Classe; ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça, membros representantes da Classe, Doutores **FLÁVIO FERREIRA LOPES** (Férias, 01 a 30.08.2016 - Portaria 1036/2016/PGJ) e **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** (Compromisso Institucional - Reunião da Coordenação Eleitoral). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião:** Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. **II – Leitura da ordem do dia:** Lida e aprovada. **III – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:** Constaram da ordem do dia quatro processos de remoção para julgamento, conforme certidões de deliberação em anexo. **IV – O que houver:** Não houve registro. **V – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, e determinou que se



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 26 DE
AGOSTO DE 2016.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

1. **EDITAL N.º 025/15-CSMP** (datado de 09.11.15, publicado no DOMPE nos dias 09 e 10.11.2015).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~José Augusto Palheta Taveira Júnior~~ (*55.º – **atualmente ocupa a 49.ª posição - 5.º quinto) _ Removido para Japurá, em 12.02.2016;
2. Kleyson Nascimento Barroso (*61.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);
3. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (*62.º - **atualmente ocupa a 56.ª posição – 5.º quinto).

Decisão: O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, nos seguintes termos:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá:

1. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto:
04 votos, 1.ª participação em lista tríplice;
2. Kleyson Nascimento Barroso:
05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

2. **EDITAL N.º 004/16-CSMP** (datado de 28.04.16, publicado no DOMPE nos dias 29.04 e 02.05.2016).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Leonardo Tupinambá do Valle (*52.º - **atualmente ocupa a 46.ª posição – 4.º quinto);

2. ~~Flávio Mota Morais Silveira~~ (*54.º - **atualmente ocupa a 48.ª posição – 4.º quinto) – Requerimento de desistência, datado de 31.05.2016, recebido e protocolizado sob o n.º 1097694.2016.17641, em 31.05.2016;

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, nos seguintes termos:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã:

1. Tânia Maria de Azevedo Feitosa:
05 votos, 1.ª participação em lista tríplice;
2. Leonardo Tupinambá do Valle:
05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

3. **EDITAL N.º 005/16-CSMP** (datado de 28.04.16, publicado no DOMPE nos dias 29.04 e 02.05.2016).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. ~~Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula~~ (*37.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto) – Requerimento de desistência, datado de 19.05.2016, recebido e protocolizado sob o n.º 1094642.2016.16377, em 19.05.2016;

2. André Lavareda Fonseca (*40.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

3. Marcelo de Salles Martins (*43.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto);

4. Ynna Breves Maia (*44.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – ..º quinto);

5. Márcia Cristina de Lima Oliveira (*47.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Márcio Pereira de Mello (*50.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição – 4.º quinto);

7. Leonardo Tupinambá do Valle (*52.º - **atualmente ocupa a 46.ª posição – 4.º quinto);

Decisão: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, nos seguintes termos:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. André Lavareda Fonseca, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba.

4. **EDITAL N.º 006/16-CSMP** (datado de 28.04.16, publicado no DOMPE nos dias 29.04 e 02.05.2016).

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Elizandra Leite Guedes de Lira (Ordem de antiguidade: *24.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);

2. Carla Santos Guedes Gonzaga (Ordem de antiguidade: *28.º - **atualmente ocupa a 22.ª posição – 2.º quinto);

3. ~~Vitor Moreira da Fonsêca~~ (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto) – Requerimento de desistência, datado de 31.05.2016, recebido em 31.05.2016 e protocolizado sob o n.º 1097743.2016.17648, em 01.06.2016;

4. Alessandro Samartin de Gouveia (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição – 2.º quinto);

5. Marcelo de Salles Martins (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto);

6. Ynna Breves Maia (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 4.º quinto);

8. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (*57.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto).

Decisão: O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, nos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

seguintes termos:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte:

1. Carla Santos Guedes Gonzaga:
04 votos, 2.^a participação seguida em lista tríplice;
2. Alessandro Samartin de Gouveia:
05 votos, 1.^a participação em lista tríplice;
3. Elizandra Leite Guedes de Lira:
05 votos, 1.^a participação em lista tríplice.